

Resolução CONSUN nº 074/2002

Teresina, 19 de dezembro de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo nº 03551/02, e

Considerando que efetivamente os alunos do Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior, do núcleo de Simões – PI, vestibulados 2001/2002 para o Período Regular, assistem aulas no Período Especial,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar *Ad Referendum* do Conselho Universitário, a mudança do Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior, do núcleo de Simões — PI, vestibulados 2001/2002 do Período Regular para o Período Especial.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS

Reitora Pro Tempore da UESPI